



REGISTRO DE IMÓVEIS

Cocalzinho de Goiás - GO

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela

Thiago Feitosa de Carvalho - Oficial Designado
Ludimila Amorim da S. Soares - Oficiala substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Thiago Feitosa de Carvalho, Oficial Designado do Registro de Imóveis de Cocalzinho de Goiás na forma da lei.

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. 805 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: Uma CASA Residencial com a área total de **47,50** metros quadrados de área construída com a seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro, edificada no LOTE de terreno número 37 da QUADRA 18 localizado na Rua III do loteamento denominado "**GIRASSOL RESIDENCIAL**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: **9,00** metros de frente para a Rua III; **09,00** metros de fundo com o lote 08; **20,00** metros pela direita com o lote 38; **20,00** metros pela esquerda com o lote 36; totalizando este lote **180,00** metros quadrados. PROPRIETÁRIO: **FRANCISCO DIEGO MARTINS**, brasileiro, solteiro, estivador, portador da CI: 2786509-SSP/DF, e do CPF. Nº 010.415.823-90, residente e domiciliado à Rua III, Quadra 18, Lote 37, Rs. Girassol, em Cocalzinho-GO. TITULO AQUISITIVO: R.04-6306 livro 2-AF as folhas 33 do Cartório do 1º Ofício de Corumbá de Goiás-GO. Dou fé. ^{MB} Escrevente.

R.01-805-Cocalzinho de Goiás, 15 de Dezembro de 2010. Procedeu-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato nº 8.555.978.4820, com caráter de escritura pública firmado em 09/12/2010, o proprietário **FRANCISCO DIEGO MARTINS**, brasileiro, solteiro, estivador, portador da CI: 2786509-SSP/DF, e do CPF. Nº 010.415.823-90, residente e domiciliado à Rua III, Quadra 18, Lote 37, Rs. Girassol, em Cocalzinho-GO; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **ALESSANDRA DA SILVA SOARES**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da CI: 1696414-SSP/DF, e do CPF. Nº 827.506.451-15, residente e domiciliada à Rua III, Quadra 18, Lote 37, Gir. Residencial, Cocalzinho-GO; pelo valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios: R\$-600,00; Recursos da conta vinculada de FGTS do Comprador: R\$-0,00; Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-5.000,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$-50.400,00. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado a quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra "D", correspondente, nesta data a R\$ 44.233,92. Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos ao(s) vendedor(a)(es), observando o disposto na Cláusula Quarta. O ITBI foi pago pelo DUAM nº 182.173 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob o nº 347-878672517-1 em 13/12/2010. Com as demais condições do contrato. Dou fé. ^{MB} Escrevente.

R.02-805-

Cocalzinho de Goiás, 15 de Dezembro de 2010. Procedeu-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e

Ave: São Paulo, Quadra 02 - Lote 05 - Jardim Bela Vista, Cocalzinho de Goiás - GO. CEP 72.975-000 / Telefone: 62.3339-1979 / E-mail: cartorioderegistrodeimoveis.cocalzinho@hotmail.com





REGISTRO DE IMÓVEIS

Cocalzinho de Goiás - GO

Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública firmado em 09/12/2010, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dá CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Valor da Operação: R\$-55.400,00; Valor do Desconto: R\$-5.000,00; Valor da Dívida: R\$-50.400,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-56.000,00; Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,0000; Efetiva-5,1163; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-377,99; Seguros: R\$-14,11; Taxa de Administração: R\$-0,00; Total: R\$-392,10; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09/01/2011; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Com as demais condições do contrato. Dou fé, ME Escrevente.

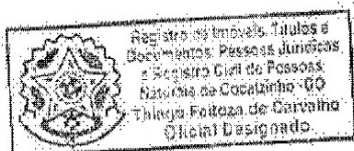
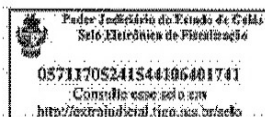
Av.03-805 - Cocalzinho de Goiás, 01 de agosto de 2018. Procede-se a esta averbação nos termos do **Ofício nº 4990/2018**, emitido pela Caixa Econômica Federal, em Cocalzinho de Goiás/GO, 11/06/2018, assinado pelo Sr. Bruno Aerre de Sousa - Gerente de Clientes e Negócios; Que através do ofício ora mencionado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855550784820-1, firmado em 09/12/2010, registrado sob o nº 02 na matrícula 805 Registro de Imóveis da comarca de Cocalzinho de Goiás, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, a margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Rua III, Quadra 18, Lote 37, Girassol, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada.** O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 1.505,19, referente a 2,50% da avaliação de R\$ 12.404,65, conforme DUAM nº 100343659. Dou fé. Oficial Designado.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 06 de agosto de 2018.

Thiago Feitoza de Carvalho
Thiago Feitoza de Carvalho
Oficial Designado

Emolumentos: R\$40,00.
Taxa Judiciária: R\$ 13,13.
Fundos Estaduais: R\$ 15,60.
ISS: R\$2,00.
Valor Total: R\$70,73.



Selo Digital: 05711705241544106401741

Thiago Feitoza de Carvalho
Página: 2 de 2



Av: São Paulo, Quadra 02 - L. 005-03 - Jardim Bela Vista, Cocalzinho de Goiás - GO. CEP: 72.975-000 | Telefone: (62) 3339-1129 | E-mail: cartorios@extrajudicial.tigo.goa.br